



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
\_ascom@tre-se.jus.br (79) 3209-8683

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
ASCOM	Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro	8683

### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

<b>ATENÇÃO: 1.</b> Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / <b>2.</b> Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / <b>3.</b> Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".				
ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	461883	Papel Linho – A4 – 180g (embalagem com 50 folhas)	Unidade	200
2	451895	Papel fotográfico brilho – A3 – 180g (embalagem com 50 folhas)	Unidade	140
3	262173	Papel fotográfico brilho – A4 – 180g (embalagem com 100 folhas)	Unidade	70
4	477022	Papel couchê brilho – A3 – 170g (resma com 500 folhas)	Unidade	50
5	470404	Totem em duas faces, revestido em alumínio composto metálico (ACM KYNAR) nas cores prata, verde, branco e preto, com espessura de 3mm, estrutura em metalon galvanizado, aplicação de prime epoxi e fixação do tipo sapata. Textos/pictogramas recortado em vinil autoadesivo nas cores: branco, preto e verde. Dimensões: 300cm x 100cm x 90cm x 220cm x 26cm x 10cm (entre alturas, larguras e lombadas). A ser instalado em Cartório Eleitoral, conforme especificação fornecida pelo TRE-SE, que enviará a arte para que a empresa apronte, forneça e instale o produto. Garantia mínima: três anos.	Unidade	6
6	1842-2	Fornecer, parceladamente 30m <sup>2</sup> (trinta metros quadrados) de <i>banner</i> em lona com impressão digital. A área (dimensão) de cada unidade solicitada será definida pelo	Unidade	1

		TRE-SE até o limite total da quantidade contratada em metro quadrado – m <sup>2</sup> . No acabamento, o produto deve ter haste de madeira, ponteiros de plástico e cordão de náilon. A arte será fornecida pelo TRE-SE por meio de arquivo digital.  O CONTRATANTE efetuará o pagamento do preço proposto a cada pedido. O valor devido pelo fornecimento do objeto contratado deverá ser apurado considerando a quantidade de m <sup>2</sup> (metro quadrado) efetivamente entregue, multiplicada pelo seu valor unitário.		
7	1842-2	Fornecer, parceladamente 50m <sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) de adesivo vinil com impressão digital e meio corte e fazer a adesivagem (plotagem) desse produto. A quantidade de cada pedido será definida pelo TRE-SE até o limite total da quantidade contratada em metro quadrado – m <sup>2</sup> . A arte será fornecida pelo TRE-SE por meio de arquivo digital.  O CONTRATANTE efetuará o pagamento do preço proposto a cada pedido. O valor devido pelo fornecimento do objeto contratado deverá ser apurado considerando a quantidade de m <sup>2</sup> (metro quadrado) efetivamente entregue e instalado/aplicado, quando for o caso, multiplicada pelo seu valor unitário.	Unidade	1
8	1842-2	Fornecer, parceladamente, 3m <sup>2</sup> (três metros quadrados) de adesivo vinil com impressão digital e meio corte perfurado para plotagem em vidros de veículos e fazer a adesivagem (plotagem) desse produto. A quantidade de cada pedido será definida pelo TRE-SE até o limite total da quantidade contratada em metro quadrado – m <sup>2</sup> . A arte será fornecida pelo TRE-SE por meio de arquivo digital.  O CONTRATANTE efetuará o pagamento do preço proposto a cada pedido. O valor devido pelo fornecimento do objeto contratado deverá ser apurado considerando a quantidade de m <sup>2</sup> (metro quadrado) efetivamente entregue e instalado/aplicado, quando for o caso, multiplicada pelo seu valor unitário.	Unidade	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Gráfica J. Andrade	(79) 3711-1818	contato@graficajandrade.com.br
2. Gráfica Infographics	(79) 3302-5285	<a href="mailto:atendimento@infographics.com.br">atendimento@infographics.com.br</a>
3. Gráfica Fusão	(79) 3214-1000	graficafusaose@gmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 74.370,48 (setenta e quatro mil trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: os itens 1, 2, 3 e 4 deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento da nota empenho. No caso dos itens 5, 6, 7 e 8, esse prazo será contado a partir da **autorização** da confecção dos materiais.

### CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. **Finalidade:** adquirir materiais que serão utilizados na impressão das peças de comunicação (papel linho, papel fotográfico, papel couchê) e utilizados durante o ano de 2024 e outros produtos relacionados à comunicação institucional (banner, adesivo, totem) .

2. **Necessidade:** esses materiais correspondem à demanda de serviço da ASCOM e contemplam também as demais unidades do TRE-SE nas questões de divulgação, informacionais, documentais, bibliográficas etc.

3. **Benefícios para a Instituição:** garantia em relação à comunicação e à divulgação, bem como contempla a elaboração de documentos (relatórios, revistas, convites, cartazes, diplomas...) que dependem de produto gráfico, ou seja, materiais que recebem impressão, bem como dos materiais nos quais vão constar indicações ou informações orientadoras.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: licitação/pregão

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: conforme a análise de cenários prevista na [Resolução TRE-SE 5/2021](#), esta contratação guarda relação com os seguintes Macrodesafios:

a) Macrodesafio 2 – *Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade*, incluído na Perspectiva de *Sociedade*. A análise de cenários caracteriza como força o desenvolvimento de imagem institucional positiva junto à sociedade.

b) Macrodesafio 7 – *Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária*, incluído na Perspectiva de *Processos Internos*. A análise de cenários caracteriza como força o fato de o TRE-SE possuir ambiente favorável ao desempenho das atividades;

c) Macrodesafio 9 – *Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira*, incluído na Perspectiva de *Aprendizado e crescimento*. A análise de cenários caracteriza como força o fato de o TRE-SE possuir *disponibilidade orçamentária satisfatória e Plano Anual de contratações*.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES: Para fins de classificação contábil dos itens objeto desta contratação, informamos que os itens 5, 6, 7 e 8 são produtos correspondentes à divulgação voltada ao público externo.

### PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao diretor-geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO**, Assessor(a), em 02/09/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1583315** e o código CRC **35C63C05**.